

CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

VIGÊNCIA 2023/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E COTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Cruz/CE, após convocação da presidência do CACS/Fundeb, estiveram reunidos, em **caráter ordinário**, os membros deste colegiados. Presentes: **Representantes do Poder Executivo Municipal:** Janes Adriana Vasconcelos (Titular), Vanderlene Costa Silveira (Titular); **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:** Francisco Evando Batista Araújo (Titular); **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas:** Paulo Roberlando da Silva Ribeiro (Titular); **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:** Gilvana Teles Medeiros (Titular), Carla Diranir Ferreira Menezes (Suplente); **Representantes dos Diretores da Escolas Públicas Municipais:** Maria Lidiane Menezes (Titular); **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:** Mariana Cléa Sousa Sampaio (Titular), Francisca Vitória Silva (Titular); **Representantes do Conselho Tutelar:** Brígida Gilvania Barros de Sousa (Titular), Gabriel Ângelo Sousa Pereira (Suplente) e o senhor, **José Antônio Pereira Monteiro**, contador representante do **Escritório Alfa Contabilidade LTDA**. Com os costumeiros agradecimentos pela presença e assiduidade à reunião, o Presidente do CACS/Fundeb, Paulo Roberlando da Silva Ribeiro, iniciou os trabalhos, fazendo referência ao abono (ou 14º salário) a ser pago aos professores em efetivo exercício no do município de Cruz/CE, no mês de dezembro de 2025, que é uma ação de to municipal. O Presidente do CACS/Fundeb, Paulo Roberlando da Silva explicou aos conselheiros presentes, que o abono (ou 14º salário) do Fundeb é cie de bonificação extra concedida aos profissionais da educação básica, que paga com recursos provenientes da parcela mínima de 70% do Fundeb, à remuneração desses profissionais. Saliou o Presidente do CACS/Fundeb, berlando da Silva Ribeiro, que esse abono é uma vantagem de caráter , não gerando vínculo para os exercícios seguintes, e é fruto das sobras s da parcela de 70% que não foram utilizadas para o pagamento da folha Ou seja, quando sobram recursos dentro dos 70% que devem ser amente usados para pagar salários, algumas redes públicas de ensino podem

CARTORIO MOZART SALES - OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS
TITULAR: MOZART CÉSAR SALES FILHO
ESCREVENTE SUBSTITUTA: MARIA NAJANE PEREIRA
RUA 07 DE SETEMBRO, 337 - CENTRO - CRUZ/CE - CEP: 62.696-000
Fone: (086) 996510964 - E-mail: CARTORIO MOZART SALES@HOTMAIL.COM

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé
CRUZ, 23 de dezembro de 2025

MARIA NAJANE PEREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTA



CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

VIGÊNCIA 2023/2026

(Fundeb) na remuneração de profissionais. Para o mesmo período em referência, na parcela máxima de 30% do Fundeb, as despesas executadas no mesmo período, foi na ordem de R\$ 2.906.410,40 (dois milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos). Considerando-se que o saldo positivo do bimestre anterior (3º bimestre – maio e junho), na ordem de R\$ 19.064.451,58 (dezenove milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), restou-se, portanto, um saldo positivo para o período seguinte, o 5º bimestre (setembro e outubro), um montante na ordem de R\$ 19.102.268,02 (dezenove milhões, cento e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Após a apresentação, o Presidente do CACS/Fundeb, Paulo Roberlando da Silva Ribeiro, conclamou que cada conselheiro presente, apresentassem suas manifestações aos relatórios, pedindo ainda que verificassem nos balancetes analíticos do bimestre em comento, em que se consta pormenorizadamente cada receita e pagamento efetuado no período. Em não sendo apresentado nenhuma discordância nos balancetes analisados pelos conselheiros, pediu-se que cada membro conselheiro desse seu atesto de concordância assinando cada balancete em suas capas iniciais. O Presidente do CACS/Fundeb, Paulo Roberlando da Silva Ribeiro, salientou ainda as condicionalidades do **Valor Aluno Ano Resultado (VAAR)**, ressaltando-se o cumprimento da Condicionalidade I do VAAR sobre os critérios para o recebimento de recursos extras da complementação do fundo, que incluem o provimento de gestores escolares por mérito e desempenho, que o município de Cruz/CE está com um lapso temporal de atraso nesse cumprimento, porém, segunda informações da titular da pasta da educação, Maria de Farias, que ainda este ano de 2025, será exarada a publicação do edital para se dar cumprimento à exigência em referência. Em nada mais havendo ; Paulo Roberlando da Silva Ribeiro, presidente deste CACS/Fundeb agradeceu pela presença e ativa participação nesta reunião e, para memória do ocorrido, eu, **Vanderlene Costa Silveira**, secretária nomeada deste conselho, lavrasse todos os pontos expostos desta reunião, que, após, reduzido a termo, foi assinada pelos presentes.

Vitória Silva

Evando Batista Araújo

Ivania Barros de Sousa

Francineia Vitória Silva
Francisco Evando Batista Araújo
Brucyula Gilvânia Barros de Sousa



De que dou fe
CRUZ, 23 de dezembro de 2025

MARIA NAIANE PEREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

VIGÊNCIA 2023/2026

Gilvana Teles Medeiros

Gilvana Teles Medeiros

Gabriel Ângelo Sousa Pereira

Gabriel Ângelo Sousa Pereira

Janes Adriana Vasconcelos

Janes Adriana Vasconcelos

Carla Diranir Ferreira Menezes

Carla Diranir Ferreira Menezes

Maria Lidiane Menezes

Maria Lidiane Menezes

Mariana Cléa Sousa Sampaio

Mariana Cléa Sousa Sampaio

Paulo Roberlando da Silva Ribeiro

Paulo Roberlando da Silva Ribeiro

Vanderlene Costa Silveira

Vanderlene Costa Silveira

CARTORIO MOZART SALES - OFICIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS
TITULAR: MOZART CÉSAR SALES FILHO
ESCREVENTE SUBSTITUTA: MARIA NAIANE PEREIRA
RUA 07 DE SETEMBRO, 337 - CENTRO - CRUZ/CE - CEP: 62.595-000
Fone: (085) 999610964 - E-mail: CARTORIO MOZART SALES@HOTMAIL.COM

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé,
CRUZ, 23 de dezembro de 2025

Mariana Cléa Sousa Sampaio
MARIA NAIANE PEREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

